



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**LEI Nº 719/2013**

**RATIFICA DELIBERAÇÃO DA  
ASSEMBLÉIA GERAL DO CONSÓRCIO  
PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE -  
CIM POLINORTE QUE AUTORIZA O  
INGRESSO DE LINHARES COMO  
MUNICÍPIO CONSORCIADO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

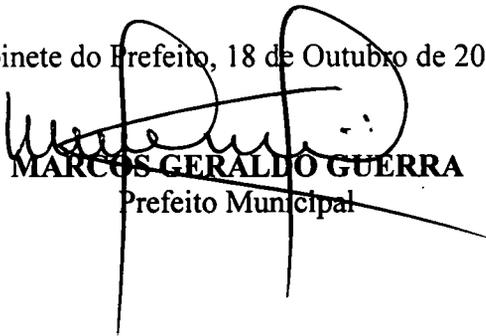
**O PREFEITO MUNICIPAL** de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica ratificada a deliberação da Assembleia Geral do Consórcio Público da Região Polinorte – CIM POLINORTE, ocorrida na data de 25/09/2013, na qual decidiu por unanimidade pelo ingresso do município de Linhares no CIM POLINORTE, com isenção do pagamento da cota de ingresso, tendo sido apresentada a lei municipal nº 3.330 datada de 23/07/2013 do município de Linhares, a qual atende a legislação pertinente, e ainda, eleva a abrangência de atuação do consórcio público em questão ao respectivo município, inclusive no tocante aos direitos, deveres e obrigações constantes no Contrato de Consórcio Público.

**Art. 2º** - Fica ratificada a deliberação da Assembleia Geral do Consórcio Público da Região Polinorte – CIM POLINORTE, ocorrida na data de 25/09/2013, na qual decidiu por unanimidade pela alteração do Anexo II do Contrato de Consórcio Público firmado, objetivando a reestruturação do quadro de pessoal do consórcio, passando a vigor conforme Anexo Único que integra presente lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos desde 25 de setembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de Outubro de 2013.

  
**MARCOS GERALDO GUERRA**  
Prefeito Municipal



**Silvio Washington Luchi**  
**Chefe de Gabinete**

Lei Publicada no Mural desta Prefeitura, conforme Art. 69 da Lei Orgânica Municipal no dia 18 de outubro de 2013.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**LEI 719/2013**

**ANEXO ÚNICO**

**ALTERA O ANEXO II DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DO CIM POLINORTE**

<b>Cargos</b>	<b>Vagas</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Tipo de cargo</b>	<b>Padrão Remuneratório</b>	<b>Salário</b>
Diretor Executivo da Área de Saúde	01	40h	*CC	A	R\$ 5.800,00
Assessor Técnico de Projetos da Área de Saúde	01	40h	*CC	B	R\$ 3.800,00
Coordenador Administrativo de Faturamento	01	40h	*CC	C	R\$ 2.500,00
Oficial Administrativo	02	40h	**EP	D	R\$ 1.500,00
Agente Administrativo	01	40h	**EP	E	R\$ 900,00
Auxiliar de Serviços Gerais	01	40h	**EP	F	R\$ 760,00

\* CC - Cargo de Confiança

\*\* EP - Emprego Público



**Silvio Washington Luchi**  
**Chefe de Gabinete**

Lei Publicada no Mural desta Prefeitura, conforme Art. 69 da Lei Orgânica Municipal no dia 18 de outubro de 2013.